



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 13 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 355

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PORTARIA Nº 82/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 13/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PORTARIA Nº 82/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
CNPJ: 13.794.912/0001-24

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 082/2021**

Nome/Empresa: SANJUAN ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 00.096.631/0001-56	Processo nº: AA/082/2021
Rua Frederico Simões, 153 – Ed. Orlando Gomes, salas de 201 a 204 – Caminho das Árvores – Salvador, Bahia – CEP 41.820-774.		
Data da Publicação: 05/10/2021	Validade: 05/10/2022	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE BAIXA GRANDE BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2015, na Resolução CEPGRAM nº 4.327/2013, alterada pela Resolução CEPGRAM 4.420/2015, na Lei Municipal nº 283/2015, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 014/2016, alterado pelos Decretos Municipais 092/2017, 034/2018 e 087/2021, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo AS/082/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa **SANJUAN ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.096.631/0001-56, estabelecida à Rua Frederico Simões, 153 – Ed. Orlando Gomes, salas de 201 a 204, bairro do Caminho das Árvores, município de Salvador, estado da Bahia, para executar obras de revitalização e recuperação de estradas vicinais no município de Baixa Grande, Bahia, conforme consta do **Projeto PREMAR II, Zona Rural**, conforme documentos, relatórios e projetos apresentados, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Executar as obras de revitalização e de recuperação das estradas vicinais, obedecendo ao que consta dos projetos e memoriais descritivos constantes do programa PREMAR II, Zona Rural, para o nosso município; **II.** As substâncias minerais a serem utilizadas para utilização nas obras deverão ser extraídas exclusivamente de fontes regulares; **III.** Todos os funcionários envolvidos na execução das referidas obras, deverão, obrigatoriamente, usar os **EPIs** necessários, nos termos da Norma Reguladora **NR-6** do **MTE**; **IV.** Qualquer supressão de vegetação nativa deverá ocorrer exclusivamente dentro dos limites institucionais para faixas de domínio, preservando-se sempre as espécies protegidas por legislações específicas; **V.** A partir desse limite de supressão, a empresa deverá obter autorização do órgão ambiental estadual competente; **VI.** Em caso de

Avenida Dois de Julho, Nº 64 – Centro – Baixa Grande – Bahia
CEP 44.620-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
CNPJ: 13.794.912/0001-24

qualquer ocorrência e, ou acidente, a empresa fica obrigada a informar imediatamente à **SEAMA**; **VII.** O **NÃO** cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEAMA**.

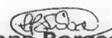
Art. 3º - A **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Autorização Ambiental - **AA**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEAMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.220/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

Art. 5º - Esta Autorização Ambiental - **AA** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Baixa Grande, Bahia, 05 de outubro de 2021.


Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal
Gilvan Rios da Silva
Prefeito


Luciana Borges Silva
Secretária SEAMA

Avenida Dois de Julho, Nº 64 – Centro – Baixa Grande – Bahia
CEP 44.620-000

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 13/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº 013/2021

O Município de Baixa Grande, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Adailma Pereira de Almeida, designada pela Portaria nº. 001/2021, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, do dia 13/10/2021 a 13/11/2021, estará recebendo em sua sede, situada na Av. Dois de Julho, 737, Centro, documentação para Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Baixa Grande – BA, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, termo de referência. Cópia do Edital e informações no endereço acima das 8h00 às 12:00 horas, telefone (74) 3258-1165, ou pelo e-mail licitacoesbx@gmail.com.

Baixa Grande, em 13 de outubro de 2021.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL